ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

INDICAÇÃO Nº 366/2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinaria
DE 01 / 10 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, **AQUISIÇÃO POR PARTE DO PODER EXECUTIVO DE PERCENTUAL MAIOR QUE O PRECONIZADO EM LEI (30%) DE INSUMOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA USO NA MERENDA ESCOLAR**, A FIM DE VALORIZAR A PRODUÇÃO LOCAL, GERANDO VALOR E RENDA NO CAMPO.

AUTORA: ELIENE SOARES

Indico que, após cumprido o rito regimental, seja encaminhada ao Senhor Prefeito do Município de Parauapebas cópia desta Indicação que requer aumento do percentual de aquisição de insumos da agricultura familiar para o preparo da merenda dos estudantes da rede pública municipal, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade de incentivar e valorizar a cadeia produtiva local, agregando valor ao labor de milhares de colonos e dinamizando a economia rural.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 30/09/2019
Assinatura

JUSTIFICATIVA

A Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que, no mínimo, 30% das verbas que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) repassa ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para distribuição aos estados, municípios e Distrito Federal, sejam destinados à compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar.

Em Parauapebas, a Secretaria Municipal de Educação (Semed) distribui nas unidades de ensino aproximadamente 64 mil refeições por dia. De acordo com o previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), o custo da alimentação escolar do município foi estimado em R$ 9 milhões e 810 mil, sendo que o tesouro municipal custeia a maior parte.

Este ano, a Prefeitura de Parauapebas fez Chamada Pública de R$ 3 milhões e 725 mil para a aquisição de gêneros alimentícios exclusivamente da agricultura familiar rural, com vistas ao preparo da merenda. Mas diante do potencial agrícola do município é possível que as compras locais para a merenda sejam ampliadas, de maneira que se adquiram diretamente do

produtor de Parauapebas os insumos para uma merenda rica, balanceada e cada vez mais saudável, atendendo as necessidades nutricionais dos alunos da rede pública.

Inclusive, já tramitam em assembleias legislativas de alguns estados propostas de cota que chega a 100% dos insumos da merenda saídos da agricultura familiar — tendo em vista que, embora a lei preconize 30%, a outra parte, 70%, pode ser adquirida, por meio de processo licitatório, de grandes atacadistas que nada tenham a ver com agricultura familiar.

Por isso, no sentido de adicionar valor ao suor dos camponeses locais, sugiro ao Poder Executivo que aumente a participação de compras de produtos locais, para além de 30%, a fim de garantir a merenda escolar dos estudantes da rede pública municipal com produtos de Parauapebas. Essa medida, quando concretizada, terá impacto imediato à vida de milhares de cidadãos camponeses, no sentido de incentivar a produção campesina e gerar renda no campo.

Certa da compreensão dos nobres vereadores e convicta de que o prefeito Darci Lermen vai olhar com carinho para as necessidades e demandas da população rural, entendendo que o campo é um importante celeiro de geração de riquezas para o desenvolvimento de nosso município, conto com a aprovação desta Indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas, 1º de outubro de 2019.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora